



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 548/2025

INDICAMOS O PROJETO DE LEI QUE "INSTITUI OS JOGOS ESPORTIVOS E ESTUDANTIS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT".

WANDERLEY PAULO - Progressistas e vereadores abaixo assinados, com

assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópias às Secretarias Municipal de Cultura, de Secretarias Municipal de Educação, e Secretarias Municipais de Esporte, Lazer e Juventude, versando sobre a necessidade do Poder Executivo Municipal, criar um Projeto de Lei que "institui os Jogos Esportivos e Estudantis, no Município de Sorriso/MT".

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, se faz necessário instituir o presente Projeto de Lei, que tem o objetivo de promover intercâmbio Sócio Desportivo da juventude, integrar, promover e formar jovens atletas através do esporte escolar em nossa Cidade, bem como despertar-lhes o interesse pelo ideal olímpico.

Considerando que, os Jogos Escolares Municipais de Sorriso, serão disputados anualmente, durante o calendário escolar, para as diversas modalidades esportivas, sob a organização da Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, em parceria com as Secretarias Municipais de Educação e de Cultura.

Considerando que, os Jogos Escolares Municipais devem ser realizados em três categorias, Infantil - Módulo I – alunos/atletas de 7 a 11 anos, Módulo II – alunos/atletas de 12 a 14 anos e Módulo III – alunos/atletas de 15ª 17 anos, para ambos os sexos.

Considerando que os Jogos Escolares promovem alegria e ensinamento aos estudantes. Alegria porque esporte é lazer, vida e diversão. E ensinamento porque esporte é aprendizado, disciplina e garra. Ou seja, valores que ajudarão as crianças e os adolescentes durante toda vida. Com o esporte os estudantes aprendem a lutar por seus objetivos, a trabalhar em equipe. Aprendem, a ganhar e a perder. Além de descobrir novos talentos para o esporte, o objetivo dos Jogos Escolares é promover, por meio da prática esportiva, a integração e o intercâmbio dos alunos para ampliar as oportunidades de socialização e aquisição de hábitos saudáveis.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de maio de 2025.

WANDERLEY PAULO
Vereador Progressistas

ADIR CUNICO
Vereador NOVO

DARCI GONÇALVES
Vereador MDB

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

EMERSON FARIAS
Vereador PL

BRINGO DO BARREIRO
Vereador PL

PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB

RODRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos

TOCO BAGGIO
Vereador PSDB

BRENDO BRAGA
Vereador Republicanos

JANE DELALIBERA
Vereadora PL